



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 624/2023
Data: 14/03/2023 - Horário: 17:02
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e à Secretária de Esporte, Lazer e Juventude para que empreendam esforços, no sentido de construir um complexo poliesportivo no município de Maceió.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária de Esporte, Lazer e Juventude para que empreendam esforços, no sentido de construir um complexo poliesportivo para a prática gratuita de esportes.

JUSTIFICATIVA

A criação de um complexo esportivo torna-se necessária para promover a prática de atividades físicas e esportivas, que são essenciais para a saúde e o bem-estar das pessoas. Com a disponibilidade de um espaço público e gratuito para a prática de esportes, a população terá mais facilidade para se exercitar, o que pode ajudar na prevenção de doenças, na melhoria da qualidade de vida e na redução do estresse e da ansiedade.

Não obstante, um complexo esportivo pode ser um espaço de socialização e integração da comunidade. Com a oferta de atividades esportivas para todas as idades e a disponibilidade de áreas para convivência e lazer, o complexo esportivo pode se tornar um ponto de encontro para a população local, ajudando a fortalecer os laços comunitários e a promover a inclusão social.

Ademais, outra vantagem da construção de um complexo esportivo público e gratuito é a possibilidade de oferecer oportunidades para a prática de esportes de alto rendimento. Com a disponibilidade de espaços e equipamentos adequados, o complexo



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

esportivo pode se tornar um centro de treinamento para atletas de diferentes modalidades, estimulando o desenvolvimento do esporte de alto rendimento em Alagoas.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária de Esporte, Lazer e Juventude para que empreendam esforços, no sentido de construir um complexo poliesportivo para a prática gratuita de esportes”*.

Cibele Moura
Deputada Estadual